

**PROCESSO Nº. 0305/2020**

**EDITAL FPTI – BR Nº. 033/2020**

<b>Perguntas e Respostas I</b>		
01	<b>Pergunta</b>	Na tabela NÚMERO DE APARELHOS INICIAIS , o item 9 aparece como quantidade 22, mas na tabela LOTE 1 , essa mesma linha aparece como quantidade 10, ou seja, não seria uma demanda, mas uma supressão de linhas. Nesse sentido, favor verificar, pois cada linha com aparelhos deverá respeitar o período de 24 meses de contrato.
	<b>Resposta</b>	O edital foi retificado para remanejamento do quantitativo dos itens do lote.
02	<b>Pergunta</b>	O aparelho modelo iPhone X esta descontinuado pelo fabricante Apple, entendemos que o iphone XR seria o modelo imediatamente posterior. Podemos considerar?
	<b>Resposta</b>	Em comparação no site da Apple, foi verificado que o Iphone XR possui as características mínimas exigidas no edital, portanto pode ser aceito em substituição ao Iphone X.
03	<b>Pergunta</b>	Os documentos exigidos para habilitação serão somente os exigidos no ANEXO III do Edital?
	<b>Resposta</b>	Sim. Os documentos de habilitação exigidos para a contratação são os elencados no Anexo III do Edital nº 033/2020.

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2020

**Comissão de Julgamento de Contratações da FPTI-BR**